

PORTARIA Nº 18/2024
De 29 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado público comissionado, Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 003.XXX.XXX-77, para atuar como Gestor do Contrato, e o empregado público comissionado, Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 012.XXX.XXX-96, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 034/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.-Desenvolve-SE e JOFS CONSULTORIA, CNPJ/MF.: 30.890.430/0001-97, cujo o objeto é a Prestação de serviço de consultoria e assessoria em projetos de infraestrutura nas áreas de energia (petróleo e gás), logística e transportes de interesse do Estado de Sergipe em que a DESENVOLVE-SE atue ou venha a atuar, sem prejuízo ao atendimento dos projetos elaborados por iniciativa da própria agência no cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança